



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 1.492/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 120/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

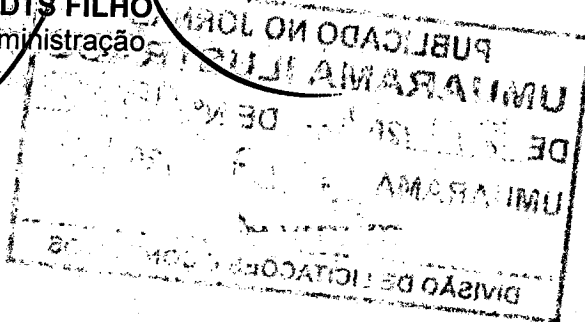
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 120/2012 – PMU, objetivando a aquisição de cascalho, que serão utilizados em melhorias e manutenção de estradas rurais, deste município, tendo sido declarada vencedor o produtor rural **EURIDES NARDIN**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



...and the other is the fact that the system is not yet fully operational.

[illegible]

0003-0169/01/0000-0000\$05.00/0
© 2001 Blackwell Science Ltd *Journal of Internal Medicine* 250: 1-12

[illegible][illegible]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18/7/2012 DE Nº 9530
UMUARAMA, 18/7/2012
Marcia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS